



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU**

Praça Antônio Quirino da Silva, 404, Centro

CEP 35685-000 - Itatiaiuçu - Minas Gerais

Telefax: (31) 3572-1244/ e-mail: [gabinete.gov@primeisp.com.br](mailto:gabinete.gov@primeisp.com.br)

**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 947, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004.**

*Fixa subsídio do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito do Município de Itatiaiuçu para o mandato de 2005/2008.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU/MG:**

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu-MG, para a legislatura de 2005/2008, fica fixado em R\$7.854,11 (sete mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos).

Art. 2º - O subsídio do Vice-Prefeito do Município de Itatiaiuçu, para a legislatura de 2005/2008, fica fixado em R\$3.473,00 (três mil e quatrocentos e setenta e três reais).

Art. 3º - O valor do subsídio que trata os artigos anteriores serão corrigidos anualmente a partir de janeiro de 2006, pelo índice oficial do governo.

Art. 4º - Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação orçamentária.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 17 de setembro de 2004.

  
**JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

  
**MOACIR RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro